



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.256, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADA

28/03/2023

Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Milena Araújo Pereira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Gabinete, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 22 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de março de 2023.

Aracruz-ES, 27 de março de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara